

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PENACOVA

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **Penacova** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas** às 19h00 do dia **30 de janeiro de 2022** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – Penacova – na sede da Casa do Povo de Penacova, Av. 5 de Outubro n.º11

do eleitor **Abel Benjamim Flório Baptista**

ao eleitor **Fernanda Soares Linhares**

Secção de voto n.º 2 – Penacova – na Câmara Municipal de Penacova, Largo Alberto Leitão, n.º5

do eleitor **Fernando Alberto Gerales Raposo**

ao eleitor **Maria de Jesus Lopes**

Secção de voto n.º 3 – Penacova – na sede da Junta de Freguesia de Penacova, Rua Conselheiro Fernando de Melo, n.º2

do eleitor **Maria de Lourdes de Jesus Flório**

ao eleitor **Zulmira Pereira Torres Simões**

Secção de voto n.º 4 – Gondelim – Escola Primária de Gondelim, Rua da Escola

do eleitor **Abílio da Silva de Oliveira**

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ao eleitor **Zulmira Maria Amaral dos Santos Brito**

Secção de voto n.º 5 – Travasso – na sede do Centro Cultural e Recreativo do Travasso, Rua do Convívio, n.º4

do eleitor **Alcino Manuel Batista da Silva**

ao eleitor **Víctor Manuel Marques Craveiro**

Penacova, 11 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5